

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência C.

Ata nº 2

Data: 13-09-2018

Local: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Membros Presentes:

Presidente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Vogais Efetivos

Célia Maria Pereira Costa, Chefe da Divisão Académica do IPS, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Objeto da reunião:

1. Apreciação da candidatura recebida;
2. Avaliação Curricular e Classificação Final;
3. Dispensa da audiência dos interessados;
4. Homologação.

Deliberações:

1. *Apreciação da candidatura recebida*

No âmbito do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do IPS, publicitado na BEP com o código de oferta OE201808/0573, referência C, foi recebida a candidatura da única interessada, Beatriz Militão Marques.

Tendo em consideração que a candidata Beatriz Militão Marques exerce funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo adequado, correspondentes a necessidades permanentes do IPS, reconhecidas por Despacho n.º CAB CTES 1 — 22/2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, e reúne os requisitos gerais do artigo 17.º

RSS
P
O

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência C.

Ata nº 2

da LTFP e é detentora da habilitação mínima para admissão, delibera o júri, por unanimidade, admiti-la a concurso.

2. Avaliação Curricular e Classificação Final

Considerando que a candidata Beatriz Militão Marques é a única opositora ao concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação, a Avaliação Curricular, com uma ponderação de 100% na Classificação Final, de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 e conforme grelha de avaliação, que se junta (Anexo I).

Assim, de acordo com a grelha de Avaliação Curricular, foi atribuída à candidata a seguinte classificação:

- Beatriz Militão Marques: Classificação Final de 16,80 valores.

A candidata fica assim aprovada no presente procedimento concursal, devendo ser integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do IPS.

3. Dispensa de audiência dos interessados

Nos termos da alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, atendendo a que a decisão é inteiramente favorável à interessada, e dada a urgência da mesma, deliberou o júri, por unanimidade, não dar lugar a audiência dos interessados.

4. Homologação

A presente Ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes atas do procedimento concursal, serão submetidas a homologação do Presidente do IPS, de acordo com o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril que alterou e republicou a Portaria

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência C.

Ata nº 2

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

A candidata será notificada da decisão após a homologação do procedimento, através de email, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações foram, na sequência de votação nominal, tomadas por unanimidade.

Anexo:

- Grelha de Avaliação Curricular da candidata Beatriz Militão Marques (Anexo I).

O júri

Presidente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado

(Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado)

Vogais

Célia Maria Pereira Costa

(Célia Maria Pereira Costa)

Rafaela Pereira Tomé

(Rafaela Pereira Tomé)

**Concurso de ingresso
PREVPAP
1 Técnico Superior - Planeamento - Ref.ª C
BEP_OE201808/0573
Anexo I - Ata nº 2**

Handwritten signature
17/9/2019
O Presidente
(Pedro Dominginhos)

Avaliação Curricular - Beatriz Militão Marques		Pontuação	Pontuação após ponderação	
Habilitação Académica - 0 a 20 valores	Titularidade de Licenciatura - Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (20 valores)		20	4
Formação Profissional (FP) - 0 a 20 valores	Inferior a 25 horas (10 valores)		20	6
	De 25 a 50 horas (15 valores)			
	Superior a 50 horas - Consideramos 96 horas (20 valores)			
Experiência Profissional (EP) - 0 a 20 valores	Até 1 ano (10 valores)		15	6
	Superior a 1 ano e até 5 anos - Consideramos 2 anos como Bolseira de Investigação (15 valores)			
	Superior a 5 anos (20 valores)			
Avaliação de Desempenho (AD) - 0 a 20 valores <small>(Candidatos sem avaliação, serão atribuídos 2 valores. Conversão para a escala de 0 a 20 valores, através da multiplicação pelo fator 4)</small>	2015	2	2	0,8
	2016	2		
	2017	2		
Aplicação da fórmula para avaliação curricular: AC = HA (20%) + FP (30%) + EP (40%) + AD (10%)		16,80		
Classificação Final: 16,80 valores				

Instituto Politécnico de Setúbal, 13 de setembro de 2018.

Presidente do júri

Rosa Lopes Salgado
Rosa Lopes Salgado

Vogais

Célia Costa
Célia Costa

Rafaela Tomé
Rafaela Tomé